



**5ª Reunião Ordinária
Assembleia de Freguesia do Lumiar
Quadriénio 2025-2029**

Recomendação N° 02/PS

**Por uma intervenção mais eficaz no combate às falhas
de Iluminação Pública.**

Considerando que:

A iluminação pública constitui uma infraestrutura essencial para a segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida no espaço público;

No entanto, subsistem, em diversas ruas e espaços da freguesia, situações recorrentes de luminárias avariadas ou apagadas durante períodos prolongados, gerando legítimas preocupações por parte da população;

Estas falhas afetam particularmente os cidadãos mais vulneráveis, designadamente pessoas idosas, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e todos aqueles que utilizam o espaço público durante o período noturno;

A Câmara Municipal de Lisboa detém as competências nesta matéria e que importa assegurar uma resposta mais célere e eficaz às situações reportadas pelos cidadãos e pela própria Junta de Freguesia;



As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade às populações e conhecimento do território, encontram-se numa posição privilegiada para identificar, sinalizar e acompanhar as situações de deficiência da iluminação pública;

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão de 28 de setembro de 2026, delibera recomendar à Junta de Freguesia que:

1. Desenvolva todas as diligências institucionais necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de reforçar a capacidade de resposta às falhas de iluminação pública existentes na freguesia;
2. Solicite à Câmara Municipal de Lisboa informação atualizada sobre o estado da rede de iluminação pública na freguesia, incluindo intervenções previstas, em execução e concluídas;
3. Defenda junto da Câmara Municipal a elaboração e implementação de um Plano Estratégico Municipal de Combate às Falhas na Iluminação Pública, com objetivos, prioridades e calendarização pública e transparente;
4. Reivindique a priorização das intervenções em zonas residenciais, percursos pedonais, áreas envolventes a escolas, equipamentos públicos, parques urbanos, zonas onde existe mais insegurança e interfaces de transportes da freguesia;
5. Promova um mecanismo regular de articulação com os serviços municipais competentes para acompanhamento das ocorrências reportadas pelos moradores e pela própria Junta de Freguesia;



6. Informe periodicamente a Assembleia de Freguesia sobre as diligências efetuadas e os resultados alcançados junto da Câmara Municipal de Lisboa nesta matéria.

A Assembleia de Freguesia considera que uma resposta eficaz às falhas de iluminação pública é fundamental para reforçar a segurança, a confiança dos cidadãos e a qualidade do espaço público, devendo a Câmara Municipal de Lisboa assumir esta matéria como uma prioridade de intervenção.

Lumiar, 28 de Setembro de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista